

TABELA DE HONORÁRIOS **PROFISSIONAIS**

SENGE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS **BAHIA**

2024



Realização



TABELA DE HONORÁRIOS
PROFISSIONAIS
SENGE 2024
SINDICATO DOS ENGENHEIROS **BAHIA**

Apoio



Ficha Técnica

EXPEDIENTE

Organizadores:

Adinailson Guimarães de Oliveira

Eduardo de Brito Silva

Leonardo Soares Mascarenhas

Márcia Ângela Nori

Ronald Jose Souza da Silva

Ubiratan Félix Pereira dos Santos

Wânia Silveira da Rocha

Projeto Gráfico e Diagramação: Dangas Lemos

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE BA

Rua Alexandre de Gusmão, 04, Rio Vermelho - Salvador, Bahia

CEP 41950-160 Tel.: (71) 3335-0510 / 3335-0157

senge@sengeba.org.br

www.sengeba.org.br

DIRETORIA SENGE BA

2023-2026

PRESIDENTE | Eng^a de Alimentos Márcia Ângela Nori

VICE-PRESIDENTE | Eng^o Civil Ronald Jose Souza da Silva

SECRETARIA GERAL | Eng^a Eletricista Raquel Vasconcelos Ribeiro

TESOURARIA | Eng^o Civil Paulo Roberto Nascimento de Medeiros

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | Eng^o Civil Ubiratan Félix Pereira dos Santos

DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE | Geólogo/Eng^o de Seg. do Trabalho Leonardo Soares Mascarenhas

DIRETORIA DE RELAÇÕES SINDICAIS | Eng^o Eletricista Humberto Sérgio da Rocha

DIRETORIA SUPLENTE | Eng^o Eletricista Eduardo de Brito Silva

Eng^a Civil Dalma Dourado Bastos

Eng^a Civil Ilma de Jesus Souza

CONSELHO FISCAL | Eng^o Civil João Carlos Borja

Eng^a de Alimentos Wânia Silveira da Rocha

Eng^o Agrimensor José Roberto Pacheco Casqueiro

CONSELHO FISCAL SUPLENTE | Eng^o de Alimentos Carlos Geilson Santana Silva

Eng^o Mecânico Fernando Lisa Barbosa

DELEGADOS(AS) SINDICAIS | Eng^o Civil Albin Anton Von Kienzel Jursa - ASMEA LAURO DE FREITAS

Eng^o Civil José Raimundo de Britto Oliveira - ASMEA SALVADOR

Geólogo Vinicius Benevides Schirmer - CERB

Eng^o Eletricista Wland Oliveira Camilo Junior - CHESF

Eng^a Ambiental Sílvia Helena Assis Oliveira Barbosa - EMBASA

Eng^a Civil Janeide Vitória de Souza - REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

Eng^o Eletricista Adinailson Guimarães de Oliveira - REGIÃO SUL

Sumário

Conteúdo

Apresentação — 09

Condições básicas e legislação — 10

CAPÍTULO I

TABELAS DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA — 12

Condições específicas — 13

Referência de preços — 14

Tabela 1 Serviços de Consultoria — 14

Tabela 2 Direção e Administração de Construções — 15

Tabela 3 Fiscalização de Obras — 16

Tabela 4 Projetos Cíveis — 17

Tabela 5 Projetos Cíveis – Estradas e Ruas — 18

Tabela 6 Cálculo Estrutural — 19

Tabela 7 Cálculo Estrutural de Residências — 21

Tabela 8 Cálculo Estrutural de Edifícios Residenciais — 22

Tabela 9 Saneamento — 24

Tabela 10 Instalações Hidráulicas e Mecânicas — 25

Tabela 11 Instalações Elétricas e de Comunicações — 26

Tabela 12 Geologia e Engenharia de Minas — 27

Sumário

Conteúdo

CAPÍTULO II

TABELA DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA	32
---	----

1. Disposições Gerais	33
2. Elaboração e Execução de Projetos de Empreendimentos Agropecuários e/ou Florestais	34
3. Assistência Técnica	35
4. Julgamento e Arbitramento	36
5. Diligência e Vistoria	37
6. Perícia e Avaliação	37
7. Assessoria	38
8. Aulas, Palestras e Conferências	38
9. Projetos e Estudos Individualizados	38
10. Levantamento Topográfico	39
11. Atividade Florestal	40
12. Parques e Jardins	41
13. Estudos e Serviços Ambientais	41
Bibliografia	42

Tabela de Honorários

Apresentação

A Tabela de Honorários Profissionais elaborada pelo SENGE BA, tem como objetivo fornecer aos profissionais das áreas de Engenharia, Geociências e Agronomia, bem como aos seus clientes contratantes, subsídios básicos para a elaboração de orçamentos que reflitam os custos associados ao desenvolvimento de estudos e projetos de engenharia. Esta tabela é fundamentada na premissa de garantir a execução dos serviços de acordo com as melhores práticas do setor, preservando as condições técnicas e a atualização tecnológica necessárias.

Ressalta-se que a produtividade dos profissionais, integrantes de uma determinada equipe de trabalho, depende da capacitação e do conhecimento de cada indivíduo e da eficiente sinergia da equipe alocada. Por outro lado, num orçamento criterioso, é indispensável um adequado dimensionamento não só dos custos diretos, mas também dos benefícios e despesas indiretas (BDI), o que está relacio-

nado ao tipo de serviço, à conjuntura econômica e às condições de cada região.

Assim, o presente trabalho objetiva tão somente estabelecer parâmetros para definição de honorários a partir de um valor de referência adequado à realidade do mercado. Trata-se, portanto, de um referencial básico para os preços mínimos a serem praticados na prestação de serviços de engenharia, cabendo ao profissional fixar os seus preços, de acordo com a sua experiência e conhecimento das suas condições de trabalho.

Tendo em vista a grande variedade de tipos de serviços envolvidos, é fundamental ressaltar a importância de o autor do orçamento ter em mãos o escopo detalhado do trabalho a ser executado, incluindo todas as atividades que serão desenvolvidas, os produtos a serem entregues e os prazos para a conclusão.

Bom trabalho!
Enga. Márcia Ângela Nori
Presidente SENGE BA



Condições básicas e legislação

1. No desempenho de suas atividades, cabe ao profissional observar rigorosamente os fundamentos legais envolvidos, em especial:

- **Decreto 23.196/33** - Regula o exercício da profissão do agrônomo;

- **Decreto Federal 23.569/33** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor;

- **Lei 4.076/62** - Regula o exercício da profissão do geólogo;

- **Lei Federal 6.496/77** - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

- **Lei Federal 4.950-A/66** - Dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária;

- **Lei Federal 5.194/66** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;

- **Lei Federal 8.078/90** - Código de Defesa do Consumidor;

- **Lei Federal 9.610/98** - Atualiza e Consolida o Direito Autoral;

- **Resoluções do CONFEA Nº 1002/02 e 1004/03** - Código de Ética Profissional;

- **Resoluções do CONFEA Nº 218/73, 1010/2005 e 1073/2016** - Atribuições

2. É obrigatória a apresentação prévia do orçamento, conforme estabelece o Artigo 40 do Código de Defesa do Consumidor. No mesmo expediente, é importante estabelecer as condições inerentes ao trabalho, sendo indispensável torná-lo uma ORDEM DE SERVIÇO, que autoriza a execução dos trabalhos. Os serviços só devem ser iniciados após a anuência expressa do Contratante (Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor).

3. Para cada contrato deve ser emitida a correspondente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, em observância às resoluções do sistema CONFEA / CREA. A ART é emitida pelo profissional para cada atividade de engenharia. Quando o projeto ou estudo envolve mais de uma atividade de engenharia, deve ser emitida uma ART para cada atividade (ART's vinculadas).

4. Cada profissional tem suas atividades limitadas pelo conteúdo do seu curso de graduação, o que se reflete nas habilitações que lhe são conferidas pelo CREA. A execução de trabalhos fora das habilitações legais do profissional pode submeter o mesmo a processo de multa e de falta ética pelo CREA, por exorbitância das atribuições.

CAPÍTULO 1

Tabela de honorários dos serviços de engenharia



Condições

Específicas

Por projeto completo entende-se o conjunto de desenhos, acompanhado de especificações, memorial descritivo e listas de materiais, conjunto este contendo todas as informações necessárias à perfeita execução da obra e ao concatenamento dos projetos complementares, se houverem.

O projeto deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa em papel opaco, acompanhada dos respectivos arquivos gravados em mídia eletrônica. Cópias adicionais serão fornecidas mediante reembolso dos custos envolvidos.

Para qualquer modificação no projeto, durante a execução, ou após a obra concluída, é imprescindível a anuência do profissional autor do projeto, ocasião em que serão negociados os honorários correspondentes.

O projeto contratado só deverá ser executado para os fins e locais para os quais foi elaborado. A reprodução do projeto depende da autorização prévia e expressa do profissional autor. Nesta hipótese, o profissional fará jus a uma remuneração na forma indicada nas tabelas respectivas.

A entrega do memorial de cálculo, quando solicitado pelo Cliente, implica num acréscimo do preço do projeto, no percentual indicado nas tabelas. O mesmo se aplica à elaboração do orçamento da execução das obras projetadas.

Referência de Preços

Os preços apresentados estão referidos ao valor nominal do CUB (Custo Unitário Básico) médio, que é o índice setorial da indústria da construção civil, calculado pelos parâmetros da Lei 4.591/64 e NBR 12.721/93, da ABNT.

O CUB tem variação mensal e é calculado e divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado da Bahia, podendo os seus valores serem obtidos no site www.sinduscon-ba.com.br.

Tabela 01 Serviços de Consultoria

PREÇOS R\$/ HORA EFETIVA DE CONSULTORIA	ATÉ 20 HORAS	ATÉ 30 HORAS	ATÉ 40 HORAS	ATÉ 80 HORAS	ACIMA DE 80H
	255,04	255,60	196,20	156,94	127,53

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1929,04)
2. Esta Tabela aplica-se à consultoria em todas as áreas da Engenharia, sendo o valor cobrado por hora.
3. Os preços não incluem as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
4. O tempo gasto no deslocamento e as horas à disposição do Cliente serão cobrados a R\$ 84,00 / hora
5. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 4,90 / km rodado.

NATUREZA DAS OBRAS	SERVIÇOS PREÇO MENSAL EM R\$ /M ²		
	CONSTRUÇÕES SIMPLES	CONSTRUÇÕES CORRENTES	EXECUÇÃO NÃO USUAL
Comerciais	9,81	13,72	15,68
Conjuntos habitacionais	5,89	6,86	9,81
Construções populares	6,86	7,83	9,41
Escolares	6,86	7,83	10,78
Especiais	11,76	14,70	21,57
Hospitalares	9,81	11,76	21,57
Hotelarias	8,82	10,19	15,68
Industriais	7,83	9,81	15,29
Prediais	5,89	7,83	11,76
Residenciais	9,81	13,72	19,60

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1929,04)
2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
3. Nos casos de contratos por administração, recomenda-se a cobrança do percentual de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total da obra (material mais mão de obra).
4. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m² de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.

Tabela 03 Fiscalização de Obras

SERVIÇOS - CUSTO MENSAL EM R\$ / M²

NATUREZA DAS OBRAS	ESTRUTURA	OBRAS CIVIS	ELÉTRICAS	COMUNICAÇÕES	HIDRO-SANITÁRIAS	GASES	AR CONDICIONADO	URBANIZAÇÃO
Comerciais	5,10	5,10	3,92	3,73	2,93	-	3,82	-
Conjuntos habitacionais	5,10	5,10	3,92	3,34	3,34	1,28	-	1,28
Construções populares	3,82	3,82	2,55	2,55	1,97	-	-	1,28
Escolares	3,82	3,82	2,55	2,55	1,97	-	-	1,28
Especiais	6,86	7,65	6,86	5,89	5,89	2,55	3,82	1,28
Hospitalares	6,37	7,65	5,89	5,49	5,89	2,55	3,82	1,28
Hotelarias	6,37	6,37	5,89	5,10	5,89	1,28	3,82	1,28
Industriais	5,10	3,92	3,92	3,92	3,52	3,17	2,55	1,28
Prediais	3,82	3,82	3,52	2,55	3,52	1,28	2,55	-

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
3. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m² de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.

Tabela 04 Projetos Cíveis

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETOS CÍVIS - PREÇOS EM R\$ / M ²					
	<= 120M ²	121 A 300M ²	301 A 1000M ²	1000 A 5000 M ²	5000 A 10.000 M ²	ACIMA DE 10.000 M ²
Auditórios E Teatros	-	70,57	78,42	74,25	68,62	58,81
Centros De Convenções	-	58,81	62,74	54,88	50,96	45,09
Conjuntos Habitacionais	-	39,20	43,13	39,20	35,28	29,41
Escolas E Colégios	-	49,02	54,88	47,05	39,20	35,28
Hospitais E Hotéis	-	70,57	66,66	58,81	52,93	50,96
Parques, Praças E Quadras	-	37,25	33,34	25,49	21,57	19,60
Penitenciárias E Quartéis	-	78,42	74,51	58,81	52,93	50,96
Prédios Comerciais	-	43,13	39,20	35,28	29,41	27,45
Prédios Industriais E Galpões	-	-	52,93	49,02	43,13	39,20
Prédios Residenciais	-	49,02	45,09	39,20	35,28	31,36
Residências	29,41	70,57	88,22	98,02	-	-
Shopping Center	-	78,42	68,62	58,81	52,93	50,96

Nota:

- Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
- No caso de repetições com plantas-tipo, o preço será calculado pela soma das áreas não repetidas, mais a área a ser reproduzida, mais 75 % da soma das áreas repetidas.
- Em caso de repetições, caberá ao autor um percentual sobre o custo atualizado do projeto, na seguinte base:
 - 1 a 5 repetições da mesma obra: 30 % do valor do projeto por cada repetição
 - 6 a 10 repetições da mesma obra: 20 % do valor do projeto por cada repetição
 - 11 a 20 repetições da mesma obra: 15 % do valor do projeto por cada repetição
- Os preços serão majorados em 30 % caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PREÇOS EM R\$ / KM		
	VIAS URBANAS	ESTRADAS MENORES QUE 7 KM	ESTRADAS MAIORES QUE 7 KM
Serviços De Coordenação	10.135,36	7.802,47	6.508,61
Estudos De Tráfego	548,92	411,69	352,87
Estudos Geológicos	1.068,43	823,38	686,15
Estudos Hidrológicos	2.136,86	1.646,75	1.372,29
Estudos Topográficos	2.803,40	2.156,46	1.764,39
Estudos Geotécnicos	2.195,67	1.666,37	1.431,11
Projeto Geométrico	2.940,63	2.274,10	1.881,99
Projeto De Terraplenagem	1.911,40	1.450,71	1.195,86
Projeto De Drenagem O.A.C.	3.215,09	2.470,12	2.058,44
Projeto De Pavimentação	666,54	509,71	431,30
Projeto De Interseções	666,54	509,71	431,30
Projeto De Obras De Construção E Proteção	2.685,78	2.058,44	1.725,16
Projeto Sinaliz. Cercas Defensas	1.333,09	1.039,03	862,58
Cadastro	1.666,37	1.274,27	1.039,03
Orçamento E Plano De Execução	784,16	627,33	509,71

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)

Tabela **06** Cálculo Estrutural

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$ / M ²						
	ESTRUTURA CONVENCIONAL	ESTRUTURA C/ PREVISÃO P/AR ONDIONADO	ESTRUTURA SOB AÇÃO DE VENTO	ESTRUTURA PRÉ- MOLDADAS	ESTRUTURA PROTENDIDAS	ESTRUTURA COM LAJES DE TRANSIÇÃO	ESTRUTURA COM LAJES COGUMELOS
Auditórios, Teatros e Centro De Convenções	31,36	32,35	32,35	35,28	47,05	34,31	34,31
Escolas E Colégios	30,39	31,36	31,36	35,28	39,20	32,35	32,35
Galpões Sem Cobertura	11,76	-	-	15,68	17,65	-	-
Galpões Com Cobertura	17,65	-	-	21,57	24,50	-	-
Galpões S/ Cobertura C/ Ponte Rolante	16,67	-	-	19,60	22,54	-	-
Galpões C/ Cobertura C/ Ponte Rolante	29,41	-	-	33,34	45,09	-	-
Hospitais E Hotéis	29,41	30,39	30,39	33,34	35,28	31,36	31,36
Penitenciárias E Quartéis	30,39	31,36	31,36	33,34	37,25	31,36	31,36
Prédios Comerciais	29,41	30,39	30,39	33,34	35,28	31,36	31,36
Prédios Industriais	29,41	30,39	30,39	33,34	34,31	31,36	31,36
Shopping Center	30,39	31,36	31,36	43,13	34,31	31,36	31,36

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$ / M³ (*)						
	ATÉ 40 M³	DE 40 A 100 M³	DE 100 A 250 M³	DE 250 A 600 M³	DE 600 A 2000 M³	DE 2000 A 5000 M³	ACIMA DE 5000 M³
Piscinas	117,62	70,57	35,28	21,57	11,76	9,81	5,89
Reservatórios Enterrados	125,47	76,45	37,25	23,52	17,65	11,76	7,83
Reservatórios Semi-Enterrados	121,55	74,51	39,20	23,52	17,65	9,81	5,89
Reservatórios Elevados	192,13	123,51	62,74	52,93	45,09	31,36	19,60

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. Os valores serão aplicados separadamente a cada piso ou teto
3. No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 20 % sobre o preço do projeto.
4. No caso de repetições com plantas-tipo, o preço será calculado pela soma das áreas não repetidas, mais a área a ser reproduzida, mais 75 % da soma das áreas repetidas.
5. Em caso de repetições concedidas, caberá ao autor uma remuneração calculada sobre o custo atualizado do projeto, na seguinte base:
 - 1 a 5 repetições da mesma obra: 30 % do valor do projeto por cada repetição
 - 6 a 10 repetições da mesma obra: 20 % do valor do projeto por cada repetição
 - 11 a 20 repetições da mesma obra: 15 % do valor do projeto por cada repetição (*) O volume a ser considerado é o volume de armazenamento em m³.

Tabela 07 Cálculo Estrutural de Residências

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / M ²	PREÇO R\$ / M ²
1	Casa simples sem os adicionais abaixo relacionados	1,9	R\$ 36,62

ADICIONAIS

ITEM	OCORRÊNCIA	PERCENTUAL A SER ACRESCIDO AO PREÇO POR M ²
2	Transição de pilares	5,00 %
3	Laje plana sem vigas	5,00 %
4	Laje protendida	10,00 %
5	Viga protendida	10,00 %
6	Estrutura prêmoldada	20,00 %
7	Estrutura em alvenaria estrutural	15,00 %
8	Grau de complexidade do projeto	Percentual à critério
9	Entrega do memorial de cálculo	20%

Nota:

Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)

- A área a ser considerada é a área total construída de Prefeitura acrescida das seguintes áreas adicionais (se houver):
 - Área estrutural da cobertura (laje de cintamento)
 - Área dos muros e contenções externas
 - Área das paredes, fundo e tampa de piscinas e caixas d'água
 - Área de laje de subpressão
 - Outras eventuais áreas estruturais não incluídas acima
- Em caso de casas de vila ou condomínio horizontal, considerar apenas casas ou blocos de conjunto de casas idênticas. A área total a considerar será:
 - Área total = áreas comuns + área de 1 casa + 25 % da área das demais casas (até 6 casas) + 15 % da área (de 7 até 11 casas) + 10 % da área (acima de 11 casas)
- Áreas comuns = (área estrutural total) - (nº de casas x área de 1 casa)
- Tabela baseada na seção "Honorários de Referência de Projetos de Estrutura", da ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações, acessar: www.abece.com.br

08 Cálculo Estrutural de Edifícios Residenciais

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / M ²	PREÇO R\$ / M ²
1	Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilotis com 2 eixos de simetria	0,90	17,34
2	Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre térreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	1,05	20,25
3	Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre térreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	1,25	24,09
4	Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre térreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	1,60	30,84

ADICIONAIS

ITEM	OCORRÊNCIA	PERCENTUAL A SER ACRESCIDO AO PREÇO POR M ²
1	Subsolos adicionais à edificação característica	+ 2,0 % / subsolo
2	Falta de simetria em relação à edificação característica	+7,5 % / simetria
3	Pavimentos especiais na torre-tipo (lofts, plantas diferentes, todos os pav. Duplex, etc.)	+ 10,0%
4.1	Mezanino sobre o pavimento térreo	+ 0,5 %
4.2	Duplex na cobertura	+ 2,0 %
4.3	Penthouse na cobertura	+ 1,0 %
4.4	Pavimento técnico	+ 0,5 %

ADICIONAIS

ITEM	OCORRÊNCIA	PERCENTUAL A SER ACRESCIDO AO PREÇO POR M ²
5.2	Parede diafragma	+ 1,0 %
5.3	Cortina com tirantes definitivos	+ 1,0 %
5.4	Muros de arrimo externos à edificação	+ 1,0 %
5.5	Lajes de subpressão	+ 2,0 %
6.1	Protensão geral: toda a estrutura protendida	+ 15,0 %
6.2	Proteção localizada: protensão em térreos e subsolos	+ 5,0 %
6.3	Protensão específica: protensão no pavimento tipo	+ 3,0 %
7.1	Transição leve: apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento	+ 5,0 %
7.2	Transição normal: metade dos pilares não podem seguir o subsolo	+ 10,0 %
7.3	Transição pesada: pilares mudam de posição no térreo e subsolo	+ 20,0 %
8.1	Sistema construtivo em alvenaria estrutural	+ 15,0 %
8.2	Sistema construtivo com uso de pré-moldados	+ 20,0 %

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 ($i0 = 1.929,04$)
2. A área a ser considerada é a área total construída pela Prefeitura.
3. Em caso de torres repetidas e idênticas em um empreendimento, aplicar sobre a área das demais torres o fator de 25%.
4. No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 25 % sobre o valor total dos adicionais.
5. Tabela baseada na seção "Honorários de Referência de Projetos de Estrutura", da ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações acessar: www.abece.com.br.

Tabela **09** Saneamento

NATUREZA DAS OBRAS	PROJETO DAS REDES - PREÇOS EM R\$ / ha			
	EXCEDENTE ATÉ 2 ha	EXCEDENTE DE 2 ATÉ 5 ha	EXCEDENTE DE 5 ATÉ 25 ha	EXCEDENTE ACIMA DE 25 ha
Drenagem De Terrenos	5.567,59	3.724,81	960,60	646,94
Distribuição De Água	5.567,59	3.724,81	960,60	646,94
Esgoto Sanitário	6.528,21	4.293,31	1.117,43	1.117,43

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. Exemplo de cálculo para um terreno com área de 12 ha:
Custo do projeto de drenagem: $(5.567,59 \times 2) + (3.724,81 \times 3) + (960,60 \times 7) = 29.033,82$.
3. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

Tabela

10

Instalações Hidráulicas e Mecânicas

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇOS EM R\$ / M ² (1)								
	ÁGUA (2)	TRATAMENTO DE ESGOTO	AR COMPRIMIDO	VÁCUO	VAPOR	GASES GLP, O E O H (3)	INCÊNDIO	VENTILAÇÃO MECÂNICA	AR CONDICIONADO
Auditórios e Teatros	5,49	-	-	-	-	-	5,49	-	21,57
Centro de Convenções	15,09	5,89	-	-	-	2,16	5,49	2,55	17,25
Conjuntos Habitacionais	11,17	5,89	-	-	-	2,16	4,69	2,55	25,49
Escolas e Colégios	13,33	5,89	2,16	2,16	6,07	2,16	4,69	2,55	25,49
Hospitais	33,34	7,26	2,93	2,93	6,07	2,93	6,48	4,31	50,96
Hotéis	27,451	7,26	2,93	2,93	6,07	2,16	6,48	2,55	43,13
Penitenciárias e Quartéis	5,09	5,89	-	-	-	2,16	5,49	4,31	17,65
Piscinas	3,14	-	-	-	-	-	-	-	-
Prédios Comerciais	11,17	5,89	-	-	-	2,16	4,69	2,55	17,25
Prédios Industriais e Galpões	5,49	1,97	3,56	3,56	3,14	2,93	2,75	4,31	17,65
Prédios Residenciais	13,53	5,89	-	-	-	2,16	4,69	2,55	25,49
Residências	15,09	-	-	-	-	3,14	-	-	43,13
Shopping Center	14,51	5,89	-	-	-	2,16	4,69	2,55	17,65

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. Os preços da coluna "Água" incluem água fria, quente, esgoto sanitário e pluvial
3. Os preços da coluna "Gases" deverão ser aplicados para cada gás separadamente.
4. Os preços serão majorados em 30 % caso o contrato inclua o orçamento das obras projetadas.

11 Instalações Elétricas e de Comunicações

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇOS EM R\$ / M ²							
	ELÉTRICAS	ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA	REDE LÓGICA	TELEFONIA	SONORIZAÇÃO	RELÓGIO SINCRON.	SINALIZAÇÃO	CIRCUITO FECHADO DE TV
Auditórios e Teatros	6,66	1,97	3,92	3,34	3,14	1,97	-	-
Centros de Convenções	6,66	1,97	3,92	3,34	3,14	1,97	-	-
Conjuntos Habitacionais	7,06	-	-	2,55	-	-	-	-
Escolas e Colégios	5,10	-	2,93	2,55	2,55	1,58	1,37	2,55
Hospitais	9,61	-	5,10	4,69	4,69	2,93	1,97	2,93
Hotéis	7,65	-	4,90	4,51	4,69	2,93	1,97	-
Parques, Praças e Quadras	0,20	0,39	-	-	0,25	-	-	-
Penitenciárias e Quartéis	7,65	-	-	3,73	3,92	2,55	1,37	-
Prédios Comerciais	5,89	1,37	4,69	2,93	2,93	1,97	-	-
Prédios Diversos	7,06	-	4,90	3,14	3,14	-	-	-
Prédios Industriais e Galpões	9,61	1,37	-	3,14	3,14	1,97	-	-
Prédios Residenciais	5,89	-	-	3,14	1,97	-	-	-
Residências	9,61	-	-	4,69	4,69	2,93	-	-
Shopping Center's	6,48	-	4,90	3,14	3,14	-	-	-
Silos, Armazéns e Outros	4,51	-	-	2,16	2,16	-	-	-

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

12 Geologia e Engenharia de Minas

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
1	Consultoria ou assistência técnica Vide Tabela 1 - Serviços de consultoria	
2	Perícias e arbitramentos técnico-legais	
2.1	Até 150 km da sede (por unidade)	3.224,89
2.2	Distância superior a 150 km (acrécimo a cada 100 km)	215,66
3	Requerimento de registro de licença ou de extração	
3.1	Elaboração de requerimento de licença ou de extração (por área)	16.784,80
4	Requerimento de pesquisa à ANM	
4.1	Elaboração de requerimento de pesquisa - substâncias metálicas	3.462,31
4.1.1	Áreas contíguas (minerais metálicos) - 80% do valor de pesquisa da área de referência (cada área acrescida)	2.769,85
4.2	Elaboração de requerimento de pesquisa - minerais não-metálicos	2.843,42
4.2.1	Áreas contíguas (minerais não metálicos) - 80% do valor de pesquisa da área de referência (cada área acrescida)	2.274,74
4.3	Elaboração de requerimento de pesquisa - água mineral	3.160,25
4.4	Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG	15.122,15
5	Requerimento de Guia de Utilização	
5.1	Minerais metálicos	25.514,65
5.2	Minerais não metálicos	18.235,12
6	Elaboração de relatório de pesquisa (por unidade) (*)	
6.1	Minerais metálicos - parcial	17.279,47
6.2	Minerais metálicos - final	28.799,12
6.3	Minerais não metálicos - parcial	11.155,73
6.4	Minerais não metálicos - final	18.592,89
6.5	Água mineral - parcial (excluído o estudo de área de proteção)	11.155,73
6.6	Água mineral - final (excluído o estudo de área de proteção)	18.592,89

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
7	Documentação para requerimento de lavra à ANM (por unidade)	
7.1	Substâncias minerais metálicos	32.248,92
7.2	Substâncias minerais não metálicos	21.505,81
7.3	Água mineral	21.505,81
8	Relatório Anual de Lavra - RAL	
8.1	Mina paralisada com autorização da ANM	1.293,88
8.2	Mina em atividade	3.587,74
8.3	Licenciamento com lavra paralisada	1.278,24
8.4	Licenciamento em produção	2.556,46
9	Atendimento a exigências legais (por área)	
9.1	Atendimento a exigências de órgãos municipais, estaduais ou federais (exceto as complementares - itens 4 a 7)	3.234,70
10	Laudo para estudos de impacto ambiental	
10.1	EIA e RIMA	21.505,81
11	Laudo geológico para loteamentos	
11.1	Até 100 lotes	3.234,70
11.2	De 101 a 200 lotes	5.371,55
11.3	Mais de 200 lotes	7.528,02
12	Geologia para obras viárias	
12.1	Estudos geológicos preliminares (até 10 km)	3.234,70
12.2	Acréscimo ao item 12.2 para cada km adicional ou fração	107,81
12.3	Estudos geológicos definitivos até 10 km	4.293,31
12.4	Acréscimo ao item 12.3 para cada km adicional ou fração	176,43
13	Geologia para obras hidráulicas	
13.1	Estudos geotécnicos preliminares para fundações de barragens, incluindo pesquisa de jazidas de material de empréstimo (por cada mês c/180 h)	32.248,92

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
13.2	Projetos geotecnológicos incluindo locação, acompanhamento, interpretação de sondagens e ensaios geotécnicos de laboratório (por cada mês c/180 h)	38.698,70
14	Geologia para construção civil	
14.1	Locação, acompanhamento e interpretação de sondagens com relatório (por área, com até 100 metros de sondagem)	3.234,70
15	Hidrogeologia	
15.1	Locação de poço tubular ou obra de captação de água (por unidade)	
15.1.1	Até 400 km de distância da cidade domicílio	3.234,70
15.1.2	Distância superior a 400	6.449,78
15.2	Assistência técnica durante a perfuração (por hora)	
15.2.1	Na cidade domicílio	215,66
15.2.2	Distância superior a 400 km da cidade domicílio	333,28
15.3	Responsabilidade técnica com visitas diárias:	
15.3.1	Até 300 m de profundidade (% do total da obra)	5%
15.3.2	Acima de 300 m de profundidade (% do total da obra)	3%
15.4	Estudos hidrogeológicos para definição de sistemas de captação de água subterrânea, com acompanhamento e interpretação de ensaios de bombeamento (por cada semana com 40 h.)	10.762,72
15.5	Avaliação da capacidade de produção de poços: execução de Teste de Produção com duração não inferior a 30 (trinta) horas, utilizando-se equipamento que permita manter constante a vazão e tenha precisão superior a 95%. Determinação da Equação característica do poço e Relatório.	5.371,55
15.6	Locação, acompanhamento e elaboração de relatório para instalação de rede de poços de monitoramento (até 3 poços)	4.956,12
15.6.1	Adicional por poço de monitoramento	1.059,80
15.7	Modelagem matemática 2D de fluxo das águas subterrâneas ou contaminantes	7.211,23
15.8	Modelagem matemática 3D de fluxo das águas subterrâneas ou contaminantes	14.831,45

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
16	Estudos petrográficos e sedimentológicos	
16.1	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, sem análise modal	652,37
16.2	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, inclusive análise modal (com fotomicrografia acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	1.372,29
16.3	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção delgada polida, sem análise modal	1.078,24
16.4	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção delgada polida, inclusive análise modal (com fotomicrografia) acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	1.725,16
16.5	Estudo mineralógico e morfooscópico de sedimentos	529,31
17	Descrição de minerais pesados em concentrado de batéia:	
17.1	Material natural sem separação (com análise modal acrescentar 30%)	803,77
17.2	Material já separado (com análise modal acrescentar 30%)	529,31
18	Mapeamento Geológico (por km²)	
18.1	Escala 1:100.000 (mínimo de 10 km ²)	960,60
18.2	Escala 1:50.000 (mínimo de 5 km ²)	1.607,54
18.3	Escala 1:25.000 (mínimo de 3 km ²)	1.940,82
18.4	Escala 1:10.000 (mínimo de 2 Km ²)	2.587,74
18.5	Escala 1:1.000 (mínimo de 0,5 km ²)	3.862,03
19	Mapa preliminar	
19.1	Fotointerpretação de imagens com croquis e relatório preliminar (% do custo do mapeamento geológico na escala de trabalho adotada)	30%
20	Serviços básicos	
20.1	Determinação do Norte verdadeiro (por unidade)	862,58
20.2	Levantamentos topográficos planimétricos (inclui caderneta de campo, planilhas, cálculos, desenhos, mapas e seções nas escalas adequadas) (por km):	
20.2.1	A0 e A1	803,77

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
20.2.2	A2 e A3	607,73
20.2.3	A4 e A5	470,51
20.4	Poligonal de áreas de pesquisa e Portarias de Lavra (excluído o custo de estacas de concreto) (por km)	607,73
20.5	Poço de pesquisa de 2,0m x 1,5m (excluindo o custo de explosivo):	
20.5.1	0 a 3m	235,25
20.5.2	3 a 6m	254,85
20.5.3	6 a 10m	294,05
20.6	Abertura de trincheiras 0,8m de profundidade, (excluído o custo de explosivo) (por m³)	176,43
20.7	Sondagens a trado de 4" com amostragem (por metro)	117,62
21	Explosivos	
21.1	Documentação para licença de instalação de Paiol de Explosivos	5.371,55
21.2	Renovação de Licenças	1.940,82
21.3	Plano de fogo com aprovação na Prefeitura e acompanhamento da detonação	7.528,02
22	Direitos minerários	
22.1	Cessão e transferência de direitos minerários (total)	2.223,18
22.2	Cessão e transferência de direitos minerários (parcial por área cedida)	2.543,12
23	Avaliação econômica	
23.1	Laudo de avaliação de valor econômico de jazidas minerais	8.606,24

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de jun/2024 (i0 = 1.929,04)
2. A Tabela não inclui as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo Cliente
3. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 4,90 / km rodado.
4. Os preços não incluem as taxas do DNPM, CREA e demais órgãos públicos

CAPÍTULO 2

Tabela de honorários de serviços de agronomia



1. Disposições Gerais

1.1.1. Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.

1.1.2. Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de agronomia, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Bahia - CREA-BA.

1.1.3. Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Bahia - CREA-BA.

1.1.4. A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos.

1.1.5. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.

1.2. Cálculo dos Honorários Agronômicos

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- a) do tempo gasto pelo profissional;
- b) da complexidade do serviço;
- c) do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- d) da medida linear ou superficial.

O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissional na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.

1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)

O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei N 4.950-A/66 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

1.4. Hora Técnica Mínima

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em 2,2% (dois vírgula dois por cento) do SMP (Salário Mínimo Profissional), conforme item 1.3 desta tabela.

2. Elaboração e Execução de Projetos Empreendimentos Agropecuários e/ou Florestais

Os honorários profissionais serão calculados em função do grau de complexidade do serviço e deverão se situar entre 2 e 8% do montante estimado ou efetivo da inversão, sendo desdobrados de acordo com as atividades abaixo relacionadas e respectivos parcelamentos:

- a) Elaboração de Projeto: 50%
- b) Execução de Projeto: 50%

2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural

Os honorários cobrados pela elaboração e execução das três supervisões de praxe de projetos de crédito rural serão de: 2,0% do valor orçado.

Em caso de apenas elaboração de projeto de crédito rural: 0,5% do valor orçado.

Projetos que em função da complexidade do assunto ou da própria natureza do empreendimento que exigirem assistência técnica mais intensiva, terão seus honorários estipulados mediante ajuste prévio com o cliente.

2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e Outros Estudos

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

3. Assistência Técnica

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

3.1. Para empreendimentos que contemplem culturas temporárias para produção de sementes, culturas temporárias para o consumo, culturas permanentes, viveiros de produção de mudas, produção pecuária, piscicultura e outros, os honorários profissionais serão estabelecidos em:

- na fase de produção: 2% (dois por cento) do valor da produção.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

O fornecimento de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO decorre do contrato de assistência técnica e é integrante deste.

3.2. Consultoria, Orientação

3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos

Honorários cobrados à razão de uma (01) Hora Técnica por hora ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

3.2.2. Receituário Agrônômico

O Receituário Agrônômico é, em suma, o resultado de uma consulta que exige prescrição de uma ou mais receitas.

Honorários para a prescrição de Receituário: valor de uma hora técnica.

4. Julgamento e Arbitramento

- a) Decisão fundamentada para classificação de trabalhos técnicos apresentados em concursos, concorrências, estudos preliminares e anteprojetos.
- b) Atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.

4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento

Vinculado a hora técnica, quando não estipulado nas normas específicas do concurso ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

4.2. Concorrências

Os honorários serão estabelecidos com base no valor da proposta vencedora, calculados à razão de 2 a 4%, dependendo da complexidade do assunto e em função do custo global previsto ou efetivo de estudos, projetos, equipamentos e execução de obras ou serviços.

5. Diligência e Vistoria

- a) Exame local de problemas agronômicos com orientação para providências imediatas; constatação de uma ocorrência, mediante exame e descrição minuciosa dos elementos que os constituem sem a indagação das causas que o motivaram.

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

6. Perícia e Avaliação

6.1. Perícia

Perícia é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Os honorários dos peritos e as condições de pagamento serão fixados pelo juiz em sentença, atendendo a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa.

6.2. Avaliação

É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia.

Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão Normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90, os honorários poderão ser calculados segundo a seguinte fórmula:

$$H = 880 + 0,0016 \times A$$

H = Honorário Procurado

A = Valor da Avaliação

Fonte: Instituto de Avaliação e Perícias de Engenharia de Santa Catarina

7. Assessoria

Prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica.

- a) Em caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- b) Em caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por lei.

8. Aulas, Palestras e Conferências

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

9. Projetos e Estudos Individualizados

9.1. Levantamento do Meio Físico

Identificação, relacionamento e dimensionamento de dados de interesse para as atividades agropecuárias e florestais, tais como:

- a) Uso atual dos solos;
- b) Levantamento do solo;
- c) Capacidade de uso e manejo dos solos;
- d) Levantamento de recursos climáticos;
- e) Levantamento hidrográfico;
- f) Levantamento/inventário florestal;
- g) Levantamento de benfeitorias (construções rurais) Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço, mediante acerto prévio com o contratante.

10. Levantamento Topográfico

10.1. Levantamento Planimétrico

- a) Terreno plano: 0,20 SMP/km
- b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;
- c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;
- d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.

10.2 Levantamento Altimétrico

- a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);
- b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);
- c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);
- d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;
- e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.

10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros

- a) Altimetria para locação de estradas: 0,45 SMP/km;
- b) Planimetria para locação de estradas: 0,11 SMP/km;
- c) Secções transversais para locação de estradas: 0,55 SMP/km.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

11. Atividade Florestal

O trabalho profissional compreende redação do projeto, cálculo de tabelas, dados econômicos, descrição completa dos serviços, com indicações do material e essências, das condições técnicas de execução do projeto e uma programação técnica e financeira das etapas de execução até a aprovação do destino.

- a) Projeto de Exploração Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- b) Plano de Manejo Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- c) Projeto de Reflorestamento ou Florestamento: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- d) Irrigação e Drenagem para fins Florestais: 2,30 SMP, mais 0,8% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- e) Plano de Corte ou Desbaste: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- f) Levantamento Circunstanciado: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

12. Parques e Jardins

Estudo e recomendação de medidas para a composição de áreas verdes com finalidades de recreação, lazer, etc.

- a) Elaboração de Projeto: compreende confecção de projeto com planta detalhada e indicação de espécies a serem usadas.

- 10% do valor total orçado.

- b) Execução de Projeto: atividades de acompanhamento e assessoramento para implantação do projeto de jardim ou parque.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

- c) Manutenção de parques e jardins

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

13. Estudos e Serviços Ambientais

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

13.1. Licenciamento Ambiental

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental conforme legislação vigente.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.



Bibliografia

TABELA DE HONORÁRIOS Elaborada pelo Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Homologada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina E HOMOLOGADA na Sessão Plenária nº 774.

Tabela de Honorários Profissionais - SENGE BA - 2018

Realização:

SENGE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS **BAHIA**

Apoio:



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

fisenge



www.sengeba.org.br

(71) 3335-0510 / 3335-0157

senge@sengeba.org.br

Rua Alexandre de Gusmão, 04

Rio Vermelho | 41.950-160 | Salvador - BA